



PORTARIA Nº. 072/2025.

Dispõe sobre a gratificação por prestação de serviço extraordinário.

A Diretora Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 7.322, de 2025;

Considerando o disposto do artigo 98, da Lei Municipal nº. 173, de 2004; “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Governador Lindenberg/ES e dá outras providências”;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de horas extras por prestação de serviço extraordinário, referente ao período do mês de novembro/2025 a 09/12/2025, a serem pagas na folha de dezembro/2025, aos servidores:

Charles Geovani Araujo – 7 (sete) horas.

Edson Gabriel dos Santos – 11 (onze) horas.

Glicimar Chagas – 10 (dez) horas.

Itamar Tartaglia Piona – 4 (quatro) horas.

Jauberley Simões – 32 (trinta e duas) horas.

Maiki Muniz dos Santos – 16 (dezesseis) horas.

Patrício Francisco Chagas 14 (quatorze) horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Lindenberg/ES, 08 de dezembro de 2025.

**Karina Brunoro
Diretora Geral do SAAE**